



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325-A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 325-A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.686, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.490, de 20 de outubro de 2015, bem como suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 2.187, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a reunião em assembleia realizada pelos membros da sociedade civil e do Poder Público, no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 20h00, na sede do Centro de Convivência de Uso Múltiplo "Governador Mário Covas", localizado à Avenida Evangelista Barbosa de Freitas, s/nº - Centro, neste Município de Valentim Gentil, para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do COMTUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 1.490, de 20 de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 2.187, de 30 de maio de 2017, ficam constituídos, por meio de eleição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com mandato até 31 de dezembro de 2018:

a) Como Presidente do COMTUR, o Sr. ANTONIO DONIZETTE MARANINI;

b) Como Vice-Presidente do COMTUR, o Sr. LUIZ DO CARMO PEREIRA;

c) Como Secretário do COMTUR, o Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de junho de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 09 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais